



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 11 da IN 1 , de 29 de março de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora ROSILDA SANTANA DOS SANTOS Matrícula SIAPE 1046848 – Pró-Reitora de Administração desta Universidade, a qual deverá adotar todas as providências necessárias à aprovação do Plano Anual de Contratações – PAC da UFRB, relativo ao exercício de 2020, bem como à aprovação de quaisquer alterações necessárias no Plano em epígrafe.

§ 1º Até o dia 30 de abril de 2019, o Plano de Anual de Contratações da UFRB, para o exercício 2020 deverá ser aprovado e enviado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Sistema PGC.

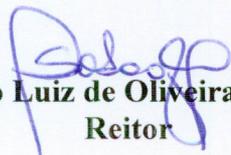
I - A autoridade delegada para aprovação do Plano de Contratações referenciado no Art. 1º poderá reprová-los itens constantes no Plano ou, se necessário, devolvê-los para a Coordenadoria de Licitação e Compras realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º;

§ 2º Nos períodos de 1º a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano em curso poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do Plano, visando sua adequação à proposta orçamentária da UFRB, para o exercício 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor